

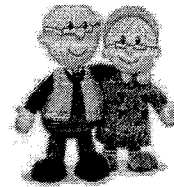


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO CMDPI 002/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO DO CMDPI (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA), PARA O ANO DE 2025 DA GESTÃO 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Guaira/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal de nº 3140 de 06 de abril de 2023 .

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando o Regimento Interno deste colegiado;

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014;

Considerando a 1ª Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Divulgar a composição da Comissão Técnica de Seleção, Análise e Julgamento de Projetos e Planos de Trabalho do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa).

Membro – Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

Membro - Elisete Queli Tomé

Membro – Valéria Cristina Godói Teixeira

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guaira/SP. 30 de janeiro de 2025.

CATIELI DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DO CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá – Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO CMDPI 002/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO DO CMDPI (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA), PARA O ANO DE 2025 DA GESTÃO 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Guairá/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal de nº 3140 de 06 de abril de 2023.

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando o Regimento Interno deste colegiado;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando a 1ª Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Divulgar a composição da Comissão Técnica de Seleção, Análise e Julgamento de Projetos e Planos de Trabalho do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa).

Membro – Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

Membro - Elisete Queli Tomé

Membro – Valéria Cristina Godói Teixeira

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guairá/SP, 30 de janeiro de 2025.

CATIELI DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DO CMDPI

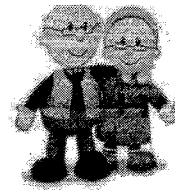


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO CMDPI 004/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE TRABALHO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FMDPI DO CMDPI (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA) PARA O ANO DE 2025 DA GESTÃO 2024/2026 .

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Guairá/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal de nº 3140 de 06 de abril de 2023 .

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando o Regimento Interno deste colegiado;

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014;

Considerando a 1ª Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Divulgar a composição da Comissão Técnica de Trabalho Permanente de Acompanhamento e Fiscalização do FMDPI (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa) para o ano de 2025 da gestão 2024/2026 :

Membro – Frederico Augusto do Nascimento

Membro: Elizete Queli Tomé

Membro – Valéria Cristina Godói Teixeira

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guairá/SP. 30 de Janeiro de 2025.

CATIELI DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DO CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.
Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO CMDPI 004/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE TRABALHO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FMDPI DO CMDPI (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA) PARA O ANO DE 2025 DA GESTÃO 2024/2026 .

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Guairá/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal de nº 3140 de 06 de abril de 2023 .

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando o Regimento Interno deste colegiado;

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014;

Considerando a 1ª Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Divulgar a composição da Comissão Técnica de Trabalho Permanente de Acompanhamento e Fiscalização do FMDPI (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa) para o ano de 2025 da gestão 2024/2026 :

Membro – Frederico Augusto do Nascimento

Membro: Elizete Queli Torné

Membro – Valéria Cristina Godói Teixeira

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guairá/SP. 30 de Janeiro de 2025.

CATIELI DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DO CMDPI

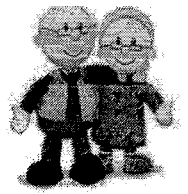


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO CMDPI Nº006/2025

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO CAPTADO ATRAVÉS DE CHANCELA DO ANO DE 2024 DO FMDPI – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA INVESTIMENTO NA “ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA”

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDPI do Município de Guairá/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 3140 de 06 de Abril de 2023 em seu artigo 4º,

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando Certificado de chancela de nº 001/2024


Considerando deliberação da plenária da 1ª Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a utilização de valor captado através de chancela do FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no ano de 2024 a ser executado pela Organização Social Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida CNPJ -48.447.502/0001-91 para investimento na “*Atenção Integral a Pessoa Idosa*” - atendimento especializado na área de saúde para pessoas idosas em atendimento institucional .

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação .

Guairá/SP. 30 de janeiro de 2025



CATIELI DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DO CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO CMDPI Nº006/2025

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO CAPTADO ATRAVÉS DE CHANCELA DO ANO DE 2024 DO FMDPI – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA INVESTIMENTO NA “ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA”

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDPI do Município de Guairá/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 3140 de 06 de Abril de 2023 em seu artigo 4º,

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando Certificado de chancela de nº 001/2024

Considerando deliberação da plenária da 1ª Reunião Extraordinária do CMDPI presencial do ano de 2025 que aconteceu em 30/01/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a utilização de valor captado através de chancela do FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no ano de 2024 a ser executado pela Organização Social Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida CNPJ 48.447.502/0001-91 para investimento na “Atenção Integral a Pessoa Idosa” - atendimento especializado na área de saúde para pessoas idosas em atendimento institucional .

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação .

Guairá/SP. 30 de janeiro de 2025

CATIELI DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DO CMDPI